



## CÂMARA MUNICIPAL CASIMIRO DE ABREU

(Dispensas de licitação em geral)  
Processo nº 0559/2026  
Fase Preparatória

**Objeto:** Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) especializada na prestação de serviços de cobertura fotográfica, filmagem, transmissão ao vivo pela internet (streaming de áudio e vídeo) e confecção de álbum fotográfico, destinados ao registro e divulgação da Sessão Solene de entrega dos Títulos de Cidadania Casimirense e Honorário, a ser realizada em 15 de setembro de 2026, em comemoração ao 167º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Casimiro de Abreu..

| VERIFICAÇÃO <u>COMUM</u> A TODAS AS CONTRATAÇÕES                                                                                                                                                                         | Atende plenamente a exigência? | Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI ) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Houve abertura de processo administrativo?                                                                                                                                                                               | Sim                            | Requerimento Inicial                                                                |
| A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?                                                                                                  | Sim                            | Parecer Gabinete 1/2                                                                |
| Foi certificado o atendimento do princípio da segregação de funções?                                                                                                                                                     | Sim                            | Parecer Gabinete 1/2                                                                |
| Consta documento de formalização de demanda?                                                                                                                                                                             | Sim                            | DFD 1/4                                                                             |
| Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual? <sup>1</sup>                                                                                                                  | Sim                            | ETP /1                                                                              |
| Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?                                                                                                                         | Sim                            | ETP /1                                                                              |
| Há Estudo Técnico Preliminar? <sup>2</sup>                                                                                                                                                                               | Sim                            | ETP 1/15                                                                            |
| O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação? | Sim                            | ETP 1//15                                                                           |
| Há Análise de Riscos?                                                                                                                                                                                                    | Sim                            | MGR 1/5                                                                             |
| Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?                                                                                                                       | Não se aplica                  | -                                                                                   |
| Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto?                                                                                           | Sim                            | ETP /3                                                                              |
| Há termo de referência? <sup>3</sup>                                                                                                                                                                                     | Sim                            | TR 1/23                                                                             |





## CÂMARA MUNICIPAL CASIMIRO DE ABREU

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|
| O TR contempla definição do objeto, fundamentação da contratação, descrição da solução, requisitos da contratação, modelo de execução, modelo de gestão, critérios de medição e de pagamento, forma de seleção do fornecedor, estimativas do valor da contratação e, não se tratando de registro de preços, adequação orçamentária? <sup>4</sup>                                                                                         | Sim           | TR 1/23 |
| Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica, elas foram justificadas no processo? <sup>5</sup>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Sim           | TR 6    |
| Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica, elas são específicas e objetivas?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Sim           | TR 6    |
| Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica e o objeto licitatório refira-se a contratações para: a) entrega imediata; b) contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, ou; c) contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$324.122,46 (valor atualizado anualmente), houve justificativa para não dispensá-las? | Não se aplica | -       |
| Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Não se aplica | -       |
| Os autos estão instruídos com o edital da licitação?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Não se aplica | -       |
| Caso seja adotado o critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável consta do edital da licitação?                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Não se aplica | -       |
| Foi utilizado modelo padronizado de edital?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Não se aplica | -       |
| Caso o objeto contemple itens com valores inferiores a R\$80.000,00, eles foram destinados às ME/EPPs e entidades equiparadas ou foi justificada a não exclusividade?                                                                                                                                                                                                                                                                    | Sim           | TR 16   |
| Foi mantida no termo de referência cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado?                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Não se aplica | -       |
| Caso tenha sido vedada a participação de cooperativas, consta justificativa nos autos?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Não se aplica | -       |
| Caso tenha sido vedada a participação de consórcios, consta justificativa nos autos?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Não se aplica | -       |

|                                                                                                               |                                |                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------------------|
| <b>VERIFICAÇÃO RELATIVA À PESQUISA DE PREÇOS E ÀS QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA COMPRAS E SERVIÇOS EM GERAL</b> | Atende plenamente a exigência? | Indicação do local do processo em que foi atendida |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------------------|





## CÂMARA MUNICIPAL CASIMIRO DE ABREU

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               | a exigência (doc. / fls. / SEI ) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------|
| Consta orçamento estimado com as composições detalhadas dos preços utilizados para sua formação?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Sim           | MP 112/120                       |
| Foi certificado que o valor previamente estimado da contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Sim           | RAPP 1/6                         |
| Foi certificado que o estimado preço foi obtido com base em pelo menos três preços ou houve justificativa pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente para a hipótese excepcional em que não for respeitado referido número mínimo?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Sim           | RAPP 1/6                         |
| Caso o preço tenha sido obtido unicamente com base nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, foi certificado que o valor estimado não é superior à mediana do item nos sistemas consultados?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Não se aplica | -                                |
| A pesquisa de preços contém, no mínimo, I - descrição do objeto a ser contratado; II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento; III - caracterização das fontes consultadas; IV - série de preços coletados; V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado; VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável; VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o §5º do art. 107º do DM 3335/2023? | Sim           | RAPP 9/34                        |
| Foi certificado que foram priorizados na pesquisa de preços os sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, e contratações similares feitas pela Administração Pública, ou justificada a impossibilidade de utilização dessas fontes? <sup>6</sup>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Sim           | RAPP 1/6                         |





## CÂMARA MUNICIPAL CASIMIRO DE ABREU

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|
| Caso a pesquisa tenha se baseado em contratações similares feitas pela Administração Pública e já concluídas, a conclusão ocorreu em prazo inferior a 1 (um) ano à data da pesquisa de preços ou houve a devida justificativa para a utilização excepcional de preços de contratação concluída há mais de um ano?                                                                       | Sim | DCP 9/34 |
| Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, na hipótese em que ela for cabível, foi observado o número mínimo de consulta a três fornecedores ou foram instruídos os autos com as devidas justificativas?                                                                                                                                                              | Sim | RAPP 2/3 |
| Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, foi certificada a observância de os orçamentos obtidos serem datados no máximo com 6 meses de antecedência da data prevista para divulgação do edital ou certificado que haverá a devida atualização caso ultrapassado esse prazo?                                                                                         | Sim | DCP 9/34 |
| Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que o prazo de resposta concedido foi compatível com a complexidade do objeto da licitação?                                                                                                                                                                                                                            | Sim | SCP 9    |
| Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que os orçamentos contêm: a) descrição do objeto, valor unitário e total; b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato; d) data de emissão; e e) nome completo e identificação do responsável? | Sim | MO 33/34 |
| Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que a consulta conteve informação das características da contratação contidas no art. 107 §5º, inciso III do DM 3335/23, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado?                                                                                        | Sim | SCP 9/34 |
| Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, consta dos autos a relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação feita?                                                                                                                                                                                                           | Sim | RAPP 2/3 |





## CÂMARA MUNICIPAL CASIMIRO DE ABREU

|                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---|
| Consta dos autos a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação?                                                                                                                                                                                     | Não se aplica | - |
| Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira? <sup>7</sup> | Não se aplica | - |

| <b>VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA <u>AQUISIÇÕES</u></b>                                                                                                                       | Atende plenamente a exigência? | Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| Se o objeto a ser contratado for bem de consumo, foi certificado que não se enquadra como bem de luxo?                                                                     | Sim                            | TR 1                                                                                    |
| Foi certificado que a aquisição e pagamento observarão condições semelhantes às do setor privado ou houve justificativa para não observância dessas condições?             | Sim                            | TR 14/16                                                                                |
| Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços?                                                                                                     | Não se aplica                  | -                                                                                       |
| Foi certificado que a determinação do quantitativo a ser adquirido considerou a estimativa de consumo e utilização prováveis, com base em técnica adequada?                | Sim                            | ETP 5/9                                                                                 |
| Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização?                                                                                                          | Não se aplica                  |                                                                                         |
| Há manifestação sobre o atendimento do princípio do parcelamento?                                                                                                          | Sim                            | ETP 10/11                                                                               |
| Caso o objeto contemple item de aquisição de bens de natureza divisível, com valor superior a R\$80.000,00, foi prevista a cota reservada ou justificada sua não previsão? | Não se aplica                  | -                                                                                       |
| No caso da cota reservada, a divisão do quantitativo destinado à cota procurou observar o limite percentual de até 25% do total, independentemente do valor da cota?       | Não se aplica                  | -                                                                                       |
| Há manifestação sobre a compatibilidade da despesa estimada com a prevista nas leis orçamentárias? <sup>8</sup>                                                            | Sim                            | TR 17                                                                                   |
| Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação?                                                                                             | Não se aplica                  | -                                                                                       |





## CÂMARA MUNICIPAL CASIMIRO DE ABREU

|                                                                                                                                                                                               |               |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|
| Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração? <sup>2</sup> | Não se aplica | -              |
| Há certificação no ETP ou nos autos de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens?                                                     | Sim           | ETP 6/10/13/15 |

### I – RELATÓRIO

Trata-se de análise da fase interna do Processo Administrativo nº 0559/2026, que tem por objeto a **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) especializada na prestação de serviços de cobertura fotográfica, filmagem, transmissão ao vivo pela internet (streaming de áudio e vídeo) e confecção de álbum fotográfico, destinados ao registro e divulgação da Sessão Solene de entrega dos Títulos de Cidadania Casimirense e Honorário, a ser realizada em 15 de setembro de 2026, em comemoração ao 167º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Casimiro de Abreu**, mediante Dispensa Eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Compõem os autos, dentre outros documentos, o Documento de Formalização da Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar – ETP, autorização da autoridade competente constante do ETP, Termo de Referência, Mapa de Gerenciamento de Riscos, informação de disponibilidade orçamentária, autorização para instauração do procedimento, pesquisa de preços acompanhada do Relatório Analítico de Pesquisa de Preços – RAPP, análise dos anexos do Termo de Referência e parecer jurídico.

### II – DA ANÁLISE

Compete à Diretoria de Controle Interno proceder à análise da regularidade da fase interna do procedimento licitatório, verificando a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, economicidade e transparência, previstos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei Federal nº 14.133/2021.

Da análise dos autos, verifica-se inicialmente que a demanda encontra-se devidamente formalizada por meio do Documento de Formalização da Demanda – DFD, demonstrando a necessidade administrativa da contratação e a sua vinculação às atividades institucionais da Câmara Municipal.

Consta, ainda, Estudo Técnico Preliminar regularmente elaborado, contendo a justificativa da contratação, estudo das soluções disponíveis no mercado, definição da solução mais adequada, demonstração da viabilidade técnica e econômica, bem como autorização da autoridade competente







## CÂMARA MUNICIPAL CASIMIRO DE ABREU

para prosseguimento do procedimento, atendendo às exigências previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Verifica-se que o Termo de Referência foi elaborado de forma detalhada, contemplando a descrição do objeto, fundamentação da contratação, requisitos técnicos, critérios de execução, obrigações das partes, critérios de medição e pagamento, fiscalização, critérios de habilitação, exigências de sustentabilidade, vedação à subcontratação, justificativa da ausência de garantia contratual, bem como demais elementos indispensáveis à futura contratação. O documento caracteriza o objeto como serviço comum e prevê a realização da contratação por Dispensa Eletrônica, utilizando como critério de julgamento o menor preço, fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Observa-se, ainda, que foi elaborado o Mapa de Gerenciamento de Riscos, evidenciando a preocupação da Administração com a identificação dos principais riscos inerentes à contratação e com a definição das respectivas medidas preventivas e mitigadoras, em conformidade com o princípio do planejamento previsto na Nova Lei de Licitações.

Consta dos autos informação acerca da existência de disponibilidade orçamentária suficiente para suportar a futura despesa, bem como autorização da autoridade competente para instauração do procedimento, demonstrando a observância das exigências legais relativas ao planejamento financeiro da contratação.

No que se refere à estimativa de preços, verifica-se que foi realizada pesquisa de mercado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 3.335/2023, sendo utilizado Relatório Analítico de Pesquisa de Preços – RAPP, no qual foram empregadas diversas fontes de consulta, incluindo contratações públicas, pesquisa direta com fornecedores e demais parâmetros admitidos pela legislação vigente. O relatório apresenta justificativa da metodologia utilizada, tratamento estatístico dos preços coletados e memória de cálculo que resultou no valor estimado da contratação de **R\$ 8.599,04 (oito mil quinhentos e noventa e nove reais e quatro centavos)**, demonstrando atendimento aos princípios da economicidade e da vantajosidade. Consta, igualmente, parecer jurídico favorável, emitido pela Procuradoria Jurídica, manifestando-se quanto à regularidade jurídica da fase interna do procedimento e à possibilidade de prosseguimento da contratação, após análise dos documentos técnicos, do Termo de Referência e de seus anexos, em atendimento ao disposto no art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, verifica-se que os principais documentos exigidos para instrução da fase preparatória encontram-se inseridos nos autos, evidenciando o atendimento às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto ao adequado planejamento da contratação.

### III – CONCLUSÃO

Diante da documentação constante dos autos e da análise realizada por esta Diretoria de Controle Interno, verifica-se que a fase interna do Processo Administrativo nº 0559/2026 encontra-se regularmente instruída, contendo os elementos essenciais exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 para a realização da contratação direta mediante Dispensa Eletrônica.





## CÂMARA MUNICIPAL CASIMIRO DE ABREU

Não foram identificadas, nesta etapa, impropriedades capazes de impedir o prosseguimento do procedimento administrativo, ressalvando-se que a presente manifestação restringe-se aos aspectos formais da fase preparatória, não substituindo a análise jurídica nem a responsabilidade dos setores técnicos quanto às informações prestadas e às especificações constantes dos documentos que instruem o processo.

Assim, esta Diretoria de Controle Interno manifesta-se **favoravelmente ao prosseguimento do feito**, recomendando o encaminhamento dos autos ao Departamento de Licitações para adoção das providências necessárias à realização da fase externa da Dispensa Eletrônica, observando-se rigorosamente os princípios da legalidade, publicidade, isonomia, competitividade, transparência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Casimiro de Abreu, 06 de agosto de 2026

Simone Cunha Peclat Teófilo  
Diretora de Controle Interno







**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**

RUA FELICIANO SODRE, Nº 384 - CENTRO - CNPJ: 30.407.084/0001-43

CASIMIRO DE ABREU/RJ - CEP 28.860-000

FONE: (22) 2778-1183



CÓDIGO DE ACESSO

D168AB8FF3854D58B2CAF169011F9947

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmcasimirodeabreu.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D168AB8FF3854D58B2CAF169011F9947>